



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2014

### PREGÃO PRESENCIAL nº 129/2014

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 277.730.000-34, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a

Empresa **VERA LUCIA CONSOLI & CIA LTDA**, CNPJ: **07.392.776/0001-43**, com sede na Rua Rua Santos Dumont, nº 310, Bairro Centro, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr. **VERA LUCIA CONSOLI HEINEMANN**, CPF: 759.765.369-72; Doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa, para decoração do Barracão de Eventos no Parque de Exposições Emilio Henrique Gomes, para realização do Carnaval Céu Azul 2015. (o registro de preços terá vigência de 3 meses);**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1 – Os preços registrados são os conforme tabela abaixo:

#### Lote nº 1 – registro de preços para contratação de empresa para decoração do carnaval Céu Azul 2015

Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Preço Máx. Unitário
1	1	SER	Serviço de decoração no <b>final do salão</b> -Fechamento em tecido poliéster para reduzir o salão sendo 22,59m de largura por 4m de altura, na cor branca. (fixado com grampeador nas partes superiores e inferiores) -decorado com malhas coloridas (azul, vermelho, rosa, roxo, amarelo e laranja) Sendo: -1 faixa com 1,40 m de altura e 4 metros de largura na cor azul -1 faixa com 1,40 m de altura e 4 metros de largura na cor vermelha -1 faixa com 1,40 m de altura e 4 metros de largura na cor rosa -1 faixa com 1,40 m de altura e 4 metros de largura na cor roxa -1 faixa com 1,40m de altura e 4 metros de largura na cor amarelo -1 faixa com 1,40 m de altura e 4 metros de largura na cor laranja -4 canhões de led5 watts posicionadas no meio das faixas de tecidos coloridos	1.250,00
2	1	SER	Serviço de decoração de <b>Camarote e Comissão organizadora</b> -revestir as paredes inferiores do ambiente com tecido poliéster branco sendo: -15m de largura por 2,80 de altura. -fechar a frente com toalhas brancas de tecido failete (8 toalhas de 4m por 1,40m). -decorar com fitas de cetim coloridas (toda a extensão da mesa) e 10 mascara venezianas de plástico com 10 cm de altura x24 cm de largura. -2 lustres centralizados no ambiente (lustre com base de ferro e fitas de cetim penduradas e luz central, com 50 cm de diâmetro e 40cm de altura) -3 vasos de polietileno com plantas altas (podocarpos 2m de altura) -4 caixotes de madeira brancos estofados com almofadas coloridas(1,20 comx0, 60 larg.x0, 50 alt.) -2 suportes para mesa redonda (estrutura de ferro de 80 cm de altura por 60 cm de largura)	1.850,00



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

			<ul style="list-style-type: none"><li>- 2 tampões redondos de madeira com 1,50 metro de diâmetro</li><li>- 2 toalhas brancas em tecido jakarlongas com 3m de diâmetro.</li><li>- 2 sobre toalhas de tecido failete (1 na cor azul e 1 na cor vermelho com 1,80cm por 1,80cm ) .</li><li>-30 capas para cadeiras de tecido faillet brancas.</li><li>- 4 canhões de led5 watts posicionados entre as faixas de tecidos coloridos.</li></ul>	
3	1	SER	<p><b>Serviço de decoração da <u>Entrada Principal</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-fechamento das laterais da entrada principal.</li><li>-sendo 02 laterais com 6,15m de largura e 3,00 m de altura, na cor branca de tecido poliéster.</li><li>-decorar com 06faixas de tecido colorido sendo:<ul style="list-style-type: none"><li>-1 faixa com 1,40 m de altura e 3 metros de largura na cor azul</li><li>-1 faixa com 1,40 m de altura e 3 metros de largura na cor vermelha</li><li>-1 faixa com 1,40 m de altura e 3 metros de largura na cor rosa</li><li>-1 faixa com 1,40 m de altura e 3 metros de largura na cor roxa</li><li>-1 faixa com 1,40 m de altura e 3 metros de largura na cor amarelo</li><li>-1 faixa com 1,40 m de altura e 3 metros de largura na cor laranja</li></ul></li><li>-Painel frontal com 5m de largura por 3 metros de altura em tecido de poliéster na cor branca, decorado com fitas de cetim coloridas 9 em toda extensão do painel e 30 mascaras venezianas de plástico de 10 cm de alt. por 24 cm de larg.</li><li>- 2 vasos de polietileno com plantas altas (podocarpos de 2m de altura)</li><li>-5 arcos de cano de PVC encapados com tecido de poliéster branco e com fitas de cetim pendurados em toda extensão. Sendo:<ul style="list-style-type: none"><li>-cada arco com 8 m de comprimentos fixados em suportes de ferro no chão do ambiente.</li></ul></li><li>-4 canhões de led5 watts posicionadas no meio da faixas de tecidos coloridos das laterais</li><li>-2 canhões de Led 5 watts posicionados nas plantas da entrada.</li><li>-2 canhões de led5 watts posicionados em baixo das mascaras no painel frontal.</li></ul>	2.250,00
4	1	SER	<p><b>Serviço de decoração de <u>Bar e Cozinha</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-1 arco de cano de PVC encapado com tecido poliéster branco e com fitas de cetim em diferentes tamanhospenduradas em toda a extensão do arco. Formando um portal entre os 02 ambientes.</li><li>-04 guirlandas de correr em de papel seda colorido de 40 cm de alturax 1,50 de comprimento , fixadas com fio de náilon, sendo 02 em frente ao bar e 02 em frente a cozinha .</li></ul>	1.750,00
5	1	SER	<p><b>Serviço de decoração de <u>centro de salão</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-rebaixamento de teto imperial centralizado no meio da pista com faixas de tecido failete coloridos sendo:<ul style="list-style-type: none"><li>-Estrutura de madeira e todos os lados com 10m x10mfixados com arames de alumínio.</li><li>-60 faixas de tecido failletcoloridos ,sendo:<ul style="list-style-type: none"><li>-10 faixas com 1,40 m de altura e 5 metros de comprimento na cor azul</li><li>-10 faixascom 1,40 m de altura e 5 metros de comprimento na cor vermelha</li><li>-10 faixas com 1,40 m de altura e 5 metros de comprimento na cor rosa</li><li>-10 faixas com 1,40 m de altura e 5 metros de comprimento na cor roxa</li><li>-10 faixas com 1,40 m de altura e 5 metros de comprimentona cor amarelo</li><li>-10 faixas com 1,40 m de altura e 5 metros de comprimento na cor laranja.</li></ul></li><li>-fixados com grampeador (drapejado) na parte inferior e amarados com fio de náilon na parte superior.</li><li>- 1 lustre com 03 argolas de ferro na estrutura, e fitas de cetim descendo em varias cores, com as seguintes medidas: argola superior 60 cm de diâmetro, argola do meio 40 cm de diâmetro, argola inferior 30 cm de diâmetro e com 1,20 m de altura.</li><li>- 10 canhões de led5 watts focando lustre central(Fixados nas bases de</li></ul></li></ul>	2.950,00



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

			madeira em volta do rebaixamento imperial)	
6	1	SER	Serviço de decoração das <b>mesas</b>  -Sendo : -50 suportespara mesa redonda (estrutura de ferro de 80cm de altura por 60cm de largura) -50 tampões redondos de madeira com 1,50 metros de diâmetro -50 toalhas brancas em tecido poliester longas com 3m de diâmetro. -50 sobre toalhas de tecido failete (8 na cor azul e 8 na cor vermelho ,8 na cor rosa, 8 na cor amarelo, 8 na cor laranja, 10 na cor roxa, com 1,80cm por 1,80cm	950,00
7	1	SER	Serviço de decoração nos <b>Pilares do Salão</b>  -11 pilares sendo: -forração de pilar com faixa de tecido failete colorido -1 faixa com 1,40 m de altura e 4 metros de largura na cor azul -2 faixas com 1,40 m de altura e 4 metros de largura na cor vermelha -2 faixas com 1,40 m de altura e 4 metros de largura na cor rosa -2 faixas com 1,40 m de altura e 4 metros de largura na cor roxa -2 faixas com 1,40 m de altura e 4 metros de largura na cor amarelo -2 faixas com 1,40 m de altura e 4 metros de largura na cor laranja.	500,00
Valor total do Lote n. 1				11.500,00

**2.2** - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

## CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**3.1** – Os serviços de decoração deverão ser executados o município de Céu Azul, num prazo de 2 (dois) dias após a solicitação formal pela Administração Municipal, na quantidade solicitada, no local indicado na ordem de serviços, sendo que os serviços serão solicitados conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de solicitação o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 3 (três) meses; Considerando que a presente licitação é um Registro de Preço a mesma gera apenas expectativa de execução dos serviços, não gerando obrigatoriedade de aquisição de toda a quantidade pela Administração Municipal;

**3.2** -Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, como: técnicos, mão-de-obra, equipamentos, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita execução.

**3.3** – Todo serviço que apresente má qualidade, executado de forma irregular ou insatisfatório, deverá ser refeito imediatamente pelo fornecedor. Quando os serviços ofertados pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

**3.4** - Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade executada é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

**21.5** -Todas as hipóteses dos itens 21.3 e 21.4 são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora;

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

**4.1** - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

**4.2** - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

**4.3** - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

## CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

**5.1** – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 3 (três) meses, compreendendo o período de 29 de dezembro de 2014 a 28 de março de 2015.

### **CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

6.1 – Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 – Compete ao Fornecedor:

- a) Executar pelo período de 3 (três) meses, os serviços aqui registrado dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº 129/2014;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº 129/2014, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços dos serviços com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2 – Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão 129/2014, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

7.3 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

8.1 - O fornecedor fica sujeito a penalidade de:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

- i) Advertência;
- ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

- I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- II) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- III) Comportar-se de modo inidôneo;



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

---

IV) Fizer declaração falsa;

V) Cometer fraude fiscal;

**8.2** - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

**8.3** - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**8.4** – Quando da aplicação de penalidades caberá direito de recurso pelo proponente, nas condições da Lei 8666/93.

### **CLAÚSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão Presencial nº 129/2014, bem como deve ser cumprido o constante no processo;

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

9.3 – E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 19 de dezembro de 2014

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

**VERA LUCIA CONSOLI HEINEMANN**  
**VERA LUCIA CONSOLI & CIA LTDA**